GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 08/04/25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1.ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 809 /2025.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA AVALIAÇÃO, MANUTENÇÃO OU RETIRADA DE ÁRVORE NA RUA ADRIANO PIMENTEL, EM FRENTE AO MASCOTINHO.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA AVALIAÇÃO, MANUTENÇÃO OU RETIRADA DE ÁRVORE NA RUA ADRIANO PIMENTEL, EM FRENTE AO MASCOTINHO.**

JUSTIFICATIVA

A referida árvore é de grande porte e apresenta sinais evidentes de descuido e falta de manutenção, como a presença de vários galhos secos. Essa condição é preocupante, pois coloca em risco a segurança dos transeuntes, especialmente crianças, idosos.

A falta de poda e cuidados adequados há muito tempo pode resultar na queda de galhos ou até mesmo no tombamento da árvore, o que representaria um grave risco à integridade física da população. Em razão disso, solicito a imediata avaliação técnica da Defesa Civil, juntamente com a Secretaria de Meio Ambiente, para verificar as condições da árvore e, se necessário, providenciar a remoção ou poda de galhos que possam apresentar risco iminente. **(fotos em anexo).**

Destaco ainda que, dada a proximidade com locais de grande circulação, como escolas e áreas de lazer, a situação pode ser ainda mais crítica, principalmente em dias de chuva ou ventos fortes. A situação exige uma ação preventiva urgente, a fim de evitar possíveis tragédias.

Aguardamos um retorno e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 01 de abril de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB